

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 211 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 352.110,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais), para reforço de dotações.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$352.110,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais) de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.48.00 / 01 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 139.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	66.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	147.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 147.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 260,00

Total por Ação: 260,00

2.042 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 850,00

Total por Ação: 850,00

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.110,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 352.110,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 32.110,00

Total por Ação: 32.110,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.110,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00

Total Anulado: 352.110,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2019.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
 Prefeita Municipal